DELIBERAÇÃO CBHC Nº 09 de 12 de dezembro 2023

Dispõe sobre calendário anual de reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e dos Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho - CBHC, que acontecerão no ano de 2024.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e dos Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho **-** CBHC, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ Art. nº 20, Art. 21.

Considerando o quanto disposto Art. 20. O Plenário aprovará na última reunião ordinária anual, os locais e datas em que acontecerão as próximas reuniões ordinárias do CBHC, sendo inserido no calendário anual de reuniões da Resolução CONERH nº 55.

Considerando que Art. 21. as reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente das matérias que justificarem suas convocações, somente podendo ser objeto de decisão os assuntos que constem da pauta da reunião.

Considerando que Art. 22. As reuniões ordinárias e extraordinárias terão suas pautas preparadas pelo Secretário e aprovadas pelo Presidente.

DELIBERA

Art. 1º - Fica aprovada pelo o plenário os locais e datas em que acontecerão as próximas reuniões ordinárias do CBHC para ano de 2024, conforme calendário anual de reuniões abaixo:

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES E PLANEJAMENTO 2023.	
DATA	**LOCAL**
07 e 08 de março de 2024	Agro Rosário, Distrito do Rosário – Correntina/BA
16 de maio de 2024	Canapólis/BA
08 e 09 de agosto 2024.	EFAPA - Correntina/BA
28 de novembro de 2024	Comunidade de Corrais - Santa Maria da Vitória/BA

Art.2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Santa Maria da Vitória, 12 de dezembro 2023.

Cristiano Duarte de Magalhães
Presidente

Islaine de Sena Oliveira
1º Secretário